

Contrato de Gestão n.º 10/2010  
Termo Aditivo n.º 5  
DGAJ / SES

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CARUARU, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/10**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, bairro do Bongi - Recife/PE, CEP 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022, de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.039.744/0005-18**, com sede na Rua dos Coelho, nº 450, bairro da Boa Vista – Recife/PE., CEP 50.070-550, neste ato representada por **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portadora da Cédula de Identidade nº 756.040 SSP/PE., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 5.303,68** (cinco mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), referente às despesas correntes realizadas para abertura de serviço da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de Caruaru, na aquisição dos equipamentos necessários e emergenciais ao atendimento da população da microrregião de Caruaru/PE, conforme Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde- DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os fins legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor total do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 5.303,68** (cinco mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), que será pago à **CONTRATADA** mediante apresentação da(s)

fatura(s), devidamente atestada(s) pelo setor competente da **CONTRATANTE**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE:** 0101

**CÓDIGO UG:** 530401

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0650.3113.0202

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.50.43

**NOTA DE EMPENHO Nº** 2011NE007393 **Emitida em** 10/06/2011.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

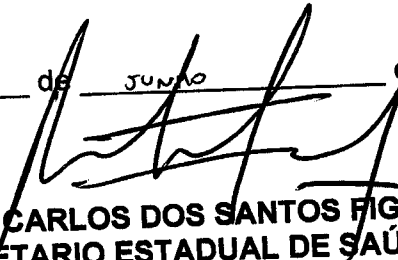
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida, oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 10 de JUNHO de 2011.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**RAUL PEREIRA DA CUNHA-NETO**  
**FUNDAÇÃO MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. 

2.

**CPF/MF nº:** 053.763.514-12

**CPF/MF nº:**